



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

AATA - 02ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA- 2026. O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER (CEDIM/SC), no dia 10 de março de A2026, no formato híbrido, realizou a 02ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIPM/SC, do referido ano, sob a condução da Conselheira e Presidenta do CEDIM/SC, Marlete de Oliveira. A 02ª Reunião Plenária Ordinária contou com a presença das **Conselheiras representantes das Organizações Governamentais**: Conselheira Titular Cleia Pereira, representante da UDESC; Conselheira Titular Patrícia Zimmermann D'Ávila, representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP); Conselheira Titular Dirlei Rofner, representante da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR); Conselheira Titular Marta Koerich, representante da Secretaria de Estado da Administração (SEA); Conselheira Titular Carolina Kichler, representante da Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN); Conselheira Titular Milena Lopes e sua Suplente Fabiana de Souza, representantes da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS); Conselheira Titular Patrícia Ferreira, representante da Procuradoria Geral do Estado (PGE/SC); Conselheira Titular Jéssica Fortunato Canto, representante do Gabinete da Vice-Governadora e Conselheira Titular Inez Heerdt, representante da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços (SICOS/SC). Participaram também as **Conselheiras representantes das Organizações Não Governamentais**: Conselheira Suplente Marina Soncini, representante do Instituto de Estudos de Gênero (IEG/UFSC); Conselheira Titular Terezinha Mafioletti e sua Suplente Margot Zetzsche, representantes da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; Conselheira Suplente Joseane Nazário, representante do CRP 12ª Região; Conselheira Titular Tamayra Henkel, representante do Movimento Mulheres do Litoral; Conselheira Titular Juci Tomais, representante do Instituto Gente de Direitos; Conselheira Titular Marlete de Oliveira, representante da Marcha Mundial das Mulheres; Conselheira Titular Leslie Mayer, representante da FETAESC; Conselheira Suplente Denize de Oliveira, representante do Instituto Movimento Jovem de Araquari;



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

Conselheira Titular Aline de Souza, representante da Associação Flor de Lis; Conselheira Suplente Sara de Oliveira, representante da BPW e as Conselheira Titular Alice Menegasso e sua Suplente Ivanete de Souza, representantes da UNICAFES. A conselheira titular Maria Augusta Ungaretti, representante da Secretaria de Estado da Saúde (SES) justificou ausência por motivos de trabalho, assim como a conselheira titular Carla Dagostin, representante do CRP. Como convidada, participou Elizete Soares, que será a nova Conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado da Educação (SED). A 02ª Plenária Ordinária do CEDIM/SC do ano de 2026 teve a seguinte **pauta**: 1. Levantamento do Quórum; 2. Justificativas de ausências; 3. Aprovação da Ata da 01ª Plenária Extraordinária – Ano 2026, realizada em 24 de fevereiro de 2026; 04. Apresentação da Procuradoria Geral do Estado (PGE); 05. Episódios de Violência Institucional contra mulheres; 06. Retorno sobre o andamento do Curso de Formação de Conselheiras; 07. Relato das Comissões e Grupos de Trabalho; 08. Informes Gerais; 09. Encerramento. **Aberta a reunião**, após levantamento do quórum e aprovação das justificativas de ausências, Marlete agradeceu a presença de todas. Após, Roseane passou para o item **03. Aprovação da Ata da 01ª Plenária Extraordinária – Ano 2026, realizada em 24 de fevereiro de 2026.** Sendo que a ata foi aprovada. Foi deliberado começar a plenária pela pauta dos informes, pois as conselheiras Patrícia Ferreira e Milena Lopes estavam a caminho. **8. Informes Gerais.** Marlete (42 min) detalhou as atividades em que participou em março, que é um mês marcado por muitas ações relacionadas aos direitos das mulheres. Ela mencionou ter participado de um curso de formação e encontros com conselhos municipais, onde houve um pedido de retorno sobre a continuidade do curso para conselheiras, e também participou do projeto “Defendelas” na Defensoria Pública e de uma audiência pública na ALESC. Marlete enfatizou a necessidade de o Conselho apoiar grupos de mulheres interessadas em formar conselhos, citando o exemplo de São Ludgero. A Secretária Milena reforçou a importância de divulgar as políticas públicas para a mulher para



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

garantir maior adesão da sociedade civil e alinhar a política governamental. Foi anunciado um evento no Teatro Pedro Ivo para o dia 24 de março, às 14h, com a Procuradora Geral do Ministério Público de SC, Dra. Vanessa Cavallazzi, para abordar a violência e lançar um serviço de acolhimento institucional e a consulta pública do Plano Estadual de Política para Mulheres. A SICOS também está organizando um evento para as servidoras mulheres no dia 19, às 14h. A Polícia Civil tem participado de eventos, incluindo um na Assembleia Legislativa, e realizou uma ação em parceria com a Fundação Catarinense de Futebol com a campanha "Seja Homem Denuncie", focada no público masculino como agressores. A Secretaria de Turismo, de acordo com a conselheira Dirlei, também fará um encontro interno para as mulheres no dia 17, com o intuito de promover uma roda de conversa e encorajar a abertura sobre questões pessoais, inclusive agressões. Houve uma discussão sobre a distribuição de materiais, incluindo *folders* sobre a criação de conselhos, dos quais foram impressos 1.000 exemplares. Conselheiras como Aline, que faz palestras em escolas, pediram *folders* físicos, e foi ressaltada a importância de compartilhar as agendas de ações, como o programa "Minha Voz Tem", para que o Conselho possa disponibilizar conteúdos virtuais relevantes sobre denúncias e violência. De acordo com a conselheira Fabiana, os *folders* ficaram prontos recentemente e foi autorizada a produção de camisetas, que serão entregues em breve. **Retornou-se ao ponto 04 da pauta: Apresentação da Procuradoria Geral do Estado (PGE).** A procuradora-geral adjunta para Assuntos Administrativos na PGE, Dra. Lígia Janke (1h), apresentou-se e falou sobre o papel e a estrutura da PGE. A PGE atua como órgão de representação jurídica do Estado, sendo os "advogados do Estado", com duas funções principais: a representação no poder judiciário e a consultoria jurídica, que orienta os gestores para garantir que as políticas públicas estejam dentro da legalidade. Dra. Lígia destacou a importância do CEDIM como um espaço de fomento ao processo democrático e para abordar as vulnerabilidades das mulheres. Ela incentivou a sociedade civil organizada a dialogar e trazer ideias para



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

a PGE, pois o papel do órgão é servir a sociedade e ajudar a garantir a segurança jurídica das políticas propostas. A conselheira Patrícia Ferreira e a Dra. Lígia compartilharam dados sobre o aumento da representatividade feminina na PGE, com mais mulheres ocupando cargos de chefia e funções importantes. A Dra. Lígia relatou ter enfrentado situações de vulnerabilidade e assédio, ressaltando que o objetivo comum é proteger as mulheres e que o diálogo é fundamental para encontrar soluções. Foi mencionado que a PGE, sob a nova gestão da Dra. Lígia, está promovendo iniciativas humanizadas, incluindo a capacitação de servidoras através do CEST (Centro de Estudos). Em um evento recente da PGE, houve a divulgação de uma parceria com a empreendedora Celda Bali (Energético Bali), que fará um energético de edição limitada para destinar a renda às mulheres vítimas de violência, um trabalho que a Dra. Lígia está agilizando juridicamente. Foi divulgado que o governo do estado está trabalhando na padronização das salas lilás, com a PGE estruturando o aspecto legal, o que representa uma importante contribuição da iniciativa privada e da sociedade civil para o governo. A Dra. Patrícia Zimmermann confirmou o esforço para viabilizar a agilidade nos processos do governo, inclusive materiais para o CEDIM, enfatizando que o importante é que o trabalho aconteça. Terezinha questionou pelo *chat* qual seria o canal e o local para as mulheres procurarem atendimento da PGE, se teria algum material de divulgação e foi respondido que a PGE, por ser um órgão jurídico, sua atuação é mais discreta. A Dra. Patrícia sugeriu que o site da PGE seja acessado para conhecer a estrutura e o organograma do órgão. A Conselheira Patrícia Ferreira discutiu a natureza restrita e, por vezes, anônima, do trabalho jurídico, que precisa conciliar as boas intenções dos gestores com as limitações e o ritmo da lei. A Procuradoria-Geral do Estado (PGE) está buscando melhorar sua divulgação institucional nas redes sociais para que a sociedade conheça melhor sua atuação e os casos que defendem, um esforço que visa aperfeiçoar a comunicação. A PGE recebe e trata as informações enviadas por e-mail institucional e também opera uma Ouvidoria para responder a questionamentos sobre situações ou



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

programas de governo. Foi reconhecida a necessidade de canais de comunicação mais humanizados na PGE, especialmente para que as mulheres se sintam à vontade para conversar, incluindo a criação de espaços onde elas possam ser atendidas por outras mulheres. Um projeto está em andamento para o novo prédio da PGE, visando incluir um espaço humanizado no setor de Recursos Humanos para o atendimento feminino. A PGE se manifestou aberta a receber demandas e ideias de políticas públicas, buscando sempre a solução dentro das permissões legais. Foi observado que o serviço público tende a ser meritocrático, diferentemente da iniciativa privada, onde a ascensão pode não seguir o mesmo critério. Na gestão atual da PGE, o número de mulheres, tanto concursadas quanto indicadas para funções de governo, supera 50%, o que é visto como inspirador para outras mulheres. A importância de as mulheres se ajudarem mutuamente e a necessidade de trabalhar contra a competição e a autoviolência entre elas dentro das instituições foram destacadas. Patrícia Ferreira lembrou que as conquistas femininas no Brasil são muito recentes, citando que há menos de 100 anos as mulheres obtiveram o direito ao voto e que, até cerca de 1950, eram consideradas "incapazes". O trabalho da PGE é considerado transversal na administração pública, prestando consultoria jurídica em processos disciplinares, analisando, por exemplo, a legalidade de um processo de demissão antes da decisão final do governador. Dra. Lígia enfatizou que, diferentemente dos cidadãos comuns, que podem fazer o que a lei não proíbe, a administração pública só pode fazer o que a lei permite. Dra. Patrícia Zimmermann informou que a Polícia Civil trabalha em conjunto com a PGE para viabilizar construções jurídicas, como a instalação de 26 delegacias especializadas para mulheres (DEAMs) e para a proteção de crianças, adolescentes e idosos e explicou que a PGE oferece o suporte jurídico necessário para que as políticas públicas se tornem viáveis legalmente, atuando nos mecanismos legais para sua implementação, como foi o caso do decreto de combate à violência contra a mulher. A defesa das mulheres vítimas de violência é realizada pela Defensoria Pública e pela OAB por elas, enquanto a PGE atua na viabilidade legal da



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

estrutura policial para o atendimento, incluindo a expansão das Salas Lilás. Foi mencionado que os dados sobre a participação feminina na PGE não estão atualmente disponíveis publicamente, mas podem ser disponibilizados. O levantamento desses dados havia sido feito recentemente para um evento da PGE. A Associação dos Procuradores do Estado de Santa Catarina (APROESC) foi responsável pela compra de lembranças para as mulheres do evento, sendo um ente privado e não o estado. Também foi reconhecido que houve uma evolução significativa no atendimento às mulheres ao longo das décadas, com a criação de espaços adequados e a conscientização de sua necessidade. A violência contra a mulher e o feminicídio são pautas atuais da gestão do executivo, e a existência de projetos como a Sala Lilás é vista como um avanço. O diálogo construtivo com a sociedade civil é considerado crucial para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes. Ato contínuo. **05. Episódios de Violência Institucional contra mulheres.** Marlete (1h 47 min) levantou a necessidade de o Conselho se posicionar sobre a violência institucional e policial ocorrida durante o ato do 8 de Março, onde manifestantes, incluindo mulheres, crianças e pessoas em cadeiras de rodas, foram agredidas e abordadas com truculência, incluindo o uso de spray de pimenta. A conselheira questionou o tratamento diferenciado dado ao ato das mulheres em comparação a outros eventos na cidade que recebem fechamento de ruas e policiamento ostensivo. Ela exigiu que o Conselho questione a Polícia Militar e o Ministério Público sobre os incidentes de truculência e violência. Dra. Patrícia Zimmermann solicitou esclarecimentos sobre a comunicação e autorização do evento, perguntando quais ruas seriam utilizadas e se o fechamento de vias havia sido comunicado. Foi esclarecido que a Guarda Civil Metropolitana havia sido avisada do trajeto e acompanhou o ato, mas a confusão ocorreu ao atravessar a rua em direção ao "bolsão da Beira-Mar". Dra. Patrícia Zimmermann sugeriu que os organizadores do evento reúnam os oficiais, cobrem a organização pela falta de segurança e formalizem uma queixa sobre a conduta policial junto ao comando da corporação para apuração



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

disciplinar. Marlete reiterou que a pauta da legalização do aborto é legítima e presente nos movimentos feministas, afetando especialmente mulheres negras e periféricas, e que o debate deve ser baseado em dados de saúde. A Secretária Adjunta, Milena Lopes levantou a preocupação sobre a representação de mulheres trans na Comissão da Mulher da Câmara de Deputados. Marina Soncini argumentou que mulheres trans são mulheres e que sua presença é importante para defender os direitos de todas, desfavorecendo a segregação e a competição entre mulheres. No que diz respeito à manifestação do 08 de março, Marina confirmou que a Guarda Civil Metropolitana lançou o spray de pimenta, e que o movimento está coletando relatos para seguir com os trâmites legais e identificar os responsáveis para que sejam punidos. O encaminhamento de reclamação é considerado justo e necessário para garantir a segurança em futuras mobilizações, que são um direito legítimo. Marlete e Marina concordaram que a representatividade feminina deve ser julgada pela defesa das pautas e direitos das mulheres, não por critérios biológicos. A conselheira Carolina Kichler expressou a visão de que as mulheres são plurais e que uma representante trans no conselho poderia somar ao trazer outra visão da vivência feminina na sociedade. Ela solicitou esclarecimentos se essa representante estaria agindo contra a pauta das mulheres, observando que o caso é diferente da competição em esportes como nas Olimpíadas. A Secretária Milena pediu que as conselheiras se aprofundem e permaneçam abertas ao entendimento sobre a "venda de espaço das mulheres," enquanto ressaltou que, embora o sentimento de gênero deva ser respeitado, uma mulher trans não vivencia biologicamente questões como cólica ou parto, impactando a compreensão de dificuldades como a de creches. A Secretária Milena sugeriu ainda que o assunto da representatividade trans seja refletido e debatido em um momento oportuno, com uma pauta bem definida, e pediu que a reunião retome o foco na agenda para gerenciar o tempo. Passou-se para o próximo ponto. **6. Retorno sobre o andamento do Curso de Formação de Conselheiras.** A secretária Milena (2h30min) informou que a primeira reunião sobre o curso de formação



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

foi realizada após a plenária, e o curso está em fase de formatação, com a intenção de alcançar todas as macrorregiões do estado. Elas planejam apresentar um esboço para amadurecer as ideias, reconhecendo o corpo técnico limitado e a existência de outros programas em andamento. Marlete questionou se o curso passaria pela comissão de formação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM), ou seria elaborado apenas pela SAS, e em que medida o conselho seria ouvido. A Secretária Milena afirmou que toda ação do poder executivo compete ao executivo por envolver questões orçamentárias e técnicas, e que o CEDIM pode contribuir, mas não é deliberativo nesse sentido. Marlete também questionou se o curso utilizaria recursos próprios da SAS ou recursos de emendas parlamentares destinados ao CEDIM, que ficaram parados na Casa Civil. A Secretária Milena reiterou que a questão do recurso de emenda já foi respondida em plenária anterior, com a Casa Civil encaminhando a responsabilidade da realização do curso à secretaria por meio de parceria. Marlete solicitou que a resposta sobre o dinheiro que ficou na Casa Civil e que não seria usado para o curso fosse formalizada e arquivada junto com o histórico do processo que começou em 2020. A Secretária Milena assegurou que o encaminhamento foi formalizado e está nas mãos do CEDIM desde o mês passado, e Marlete tem total acesso a ele. Cleia enfatizou que o processo de formação é fundamental para criar uma rede de enfrentamento à violência contra meninas e mulheres em todo o estado, citando um caso recente de feminicídio que está em julgamento. Ela expressou que toda iniciativa de formação, especialmente para todas as mulheres, é crucial para alcançar um impacto maior. Cleia confirmou seu entendimento de que o curso é uma oferta da SAS, um projeto próprio da gestão que não passa pelo colegiado do CEDIM. A Secretária Milena confirmou que a ação de formação é uma ação direta do poder executivo e da secretaria, utilizando recursos próprios, e que a equipe técnica será definida posteriormente. A contribuição do CEDIM é considerada válida, pois o conselho pode sugerir e auxiliar, mas a ação permanece sendo executiva. Cleia confirmou que compreendeu a situação e ressaltou a importância do diálogo para



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

o fortalecimento mútuo. Terezinha sugeriu via *chat* que todas as pautas sobre mulheres discutidas pela SAS passem pelo CEDIM para que as conselheiras possam debatê-las.

7. Relato das Comissões e Grupos de Trabalho. Marina (2h42min) deu início ao relato da **Comissão de Comunicação**, mencionando a dificuldade de acesso ao Instagram do CEDIM devido ao afastamento da secretária executiva. Ela conseguiu o acesso e realizou duas publicações na semana anterior, e sugeriu postar um *print* da reunião atual para atualizar a rede, uma prática que pretendem seguir. A Comissão de Comunicação está se organizando para criar um cronograma de postagens e um calendário de revezamento entre as conselheiras para gerenciar as redes sociais, o que ainda não foi definido devido à falta de estrutura da comissão. Patrícia Ferreira questionou se havia alguma conselheira contra o uso do *feed* do CEDIM para divulgar as ações de eventos realizadas pelas instituições representadas no conselho. Marina expressou o receio de que a plenária não aprove o conteúdo postado após a comissão tomar a decisão, questionando se a plenária concederia autonomia à comissão. Carolina Kichler argumentou que as comissões são criadas para ter autonomia, e que todas as atividades relacionadas ao Mês da Mulher poderiam ser divulgadas. Marlete concordou com a necessidade de autonomia da comissão, mas pediu que as conselheiras que se voluntariaram assumam o compromisso de pegar a senha e publicar, para evitar cobranças indevidas. Ela ressaltou que o canal do CEDIM deve mostrar o trabalho das conselheiras em seus órgãos, servindo para o controle social e não como campanha política. Inez esclareceu que notas públicas, posicionamentos de política institucional e campanhas institucionais precisam da deliberação da assembleia, mas publicações de eventos pontuais, como os do Mês da Mulher, podem ser decididas pela comissão, que tem uma coordenadora responsável. Em relação à **Comissão de Formação**, Cleia (2h58min) informou que ela e a conselheira Mareli assumiram a coordenação e relatoria da comissão, e se reuniram para discutir como encaminhar as solicitações de formação vindas dos municípios. A comissão está focada em ampliar os conselhos municipais e



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

desenvolver processos formativos contínuos, já que a violência não é discutida sem isso. A comissão está trabalhando na possibilidade de uma minuta para um projeto de formação contínua, buscando apoio de universidades e instituições. Cleia expressou profunda tristeza e considerou lamentável o fato de um valor significativo destinado à formação em 2020 ter sido perdido ao longo de seis anos. Ela argumentou que essa falha, que se estendeu por seis anos, custou a chance de informar e proteger mulheres. Ela solicitou apoio de todas as conselheiras para a comissão, a fim de formalizar a situação dos recursos e capitanear outros meios para consolidar processos formativos. Margot compartilhou sua preocupação com a escalada da violência e a necessidade urgente de fortalecer o papel educativo para direcionar a indignação das pessoas. Ela citou a percepção de "sangue nos olhos" durante a passeata de 8 de Março e a polarização social, alertando que a fúria pode levar a atitudes erradas. Ela questionou como abordar educativamente a violência e criticou a veiculação de propaganda que, mesmo condenando a violência, mostra imagens de agressão, o que pode incitar agressores. Marlete endossou as preocupações sobre a violência e a importância da formação, citando que as mulheres em municípios sem conselho de direitos cobram diretamente o conselho estadual. Ela enfatizou a obrigação do conselho de atingir essas mulheres com informações, organizando-as para cobrar dos gestores municipais a criação de conselhos. Marlete também solicitou a formação das comissões de Pacto e Enfrentamento à Violência, que são importantes e requerem a participação de mais conselheiras. Marlete levantou questionamentos que precisam ser levados às comissões e formalmente ao governo estadual, especialmente sobre a localização e direcionamento de vagas em casas de passagem e abrigo para mulheres vítimas de violência. Ela citou um caso recente de uma mulher com medida protetiva que não foi atendida pela polícia. Ela solicitou respostas na plenária de abril sobre o funcionamento da rede, como a delegacia 24 horas e a sala Lilás, pois a violência ocorre também nos finais de semana. A Secretária Milena informou que, pela primeira vez, Santa Catarina irá coordenar o



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

abrigo para mulheres vítimas de violência por meio de Organizações Sociais, respeitando o processo licitatório. Foi informado que no dia 24 de março será assinado o convênio com as organizações vencedoras, o que permitirá o encaminhamento de mulheres via estado. Além disso, a secretaria está formatando uma área no site para toda a sociedade e profissionais acessarem informações sobre onde procurar abrigo em cada região. Ela também destacou a necessidade de disseminar informações para acompanhar a elaboração da política e a execução, incluindo o plano de combate à violência e o plano estadual de política para a mulher. Este último é considerado um marco histórico no estado de Santa Catarina por ser o primeiro plano de estado e não de governo. Marlete questiona via chat como estão as tratativas para construção da Casa da Mulher Brasileira em Florianópolis com recursos do Governo Federal e a Secretária Milena informou que a definição sobre a Casa da Mulher Brasileira em Florianópolis ainda está pendente, aguardando um retorno do Ministério da Mulher sobre a questão orçamentária e acrescentou que a SAS está trabalhando na elaboração de uma alternativa complementar, junto ao gabinete da vice-governadora, para formatar um modelo que garanta acessibilidade e atendimento equânime a todas as mulheres em Santa Catarina. Foi esclarecido que vários estados ainda não possuem a Casa da Mulher Brasileira, e que a concentração em apenas um município não garantiria o acesso a todo o estado. A Secretária Milena informou que a reunião já tinha passado de 3 horas de duração e solicitou que fossem dados os encaminhamentos finais para que as participantes pudessem seguir com outras funções. Marlete observou que as plenárias têm um calendário definido previamente para organização das conselheiras, e confirmou que a plenária estava dentro do tempo habitual, que geralmente se estende até as 17h e 17h30. Marlete reiterou que a próxima apresentação plenária, a ser realizada em abril, será conduzida por uma entidade de controle social e reforçou que as conselheiras precisam participar das comissões, especialmente a do Pacto Maria da Penha. **9. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, Marlete agradeceu a participação de todas e deu-se por



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

encerrada a 02ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC - Ano 2026. Eu, Carolina Freitas, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata. Link para acessar a gravação da reunião:

https://drive.google.com/file/d/1B8VSdXLtn1AfpemO2mOoA2f9aMF4qox/view?usp=drive_link



Assinaturas do documento



Código para verificação: **IRH4I821**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA SILVA RODRIGUES DE FREITAS (CPF: 036.XXX.509-XX) em 14/04/2026 às 17:45:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:25 e válido até 13/07/2118 - 13:30:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MThfMDAwMDAyNzRfMjc0XzlwMjFfSVJINEk4MjE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00000274/2021** e o código **IRH4I821** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.